REGULAMENTO PARA A CERTIFICAÇÃO DE ESTAÇÕES NÁUTICAS DE PORTUGAL (REVISÃO)

Preâmbulo

O presente regulamento atualiza o regulamento que entrou em vigor a 1 de março de 2018 para a Certificação das Estações Náuticas de Portugal (ENP). A iniciativa de revisão do Regulamento enquadra-se na atividade da **Fórum Oceano – Associação da Economia do Mar**, entidade de utilidade pública gestora do **Cluster do Mar Português – Cluster de Competitividade**, sendo a sua elaboração da responsabilidade da Comissão de Avaliação das Estações Náuticas de Portugal que, além da Fórum Oceano integra ainda as entidades: TURISMO DE PORTUGAL, I.P. , ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses; APECATE - Associação Portuguesa de Empresas de Congressos, Animação Turística e Eventos; ANC - Associação Nacional De Cruzeiros; APPR - Associação Portuguesa de Portos de Recreio; DGE - Direção-Geral de Educação e DGPM - Direção-Geral de Política do Mar.

Reconhecendo a valia dos recursos e potenciais que o País apresenta em matéria de turismo náutico, considerando as experiências existentes em França e em Espanha e ainda a experiência de um primeiro período de Certificação de Estações Náuticas em Portugal, a Fórum Oceano, em estreita articulação com a Comissão de Avaliação das Estações Náuticas de Portugal, decidiu proceder à revisão do Regulamento em vigor de forma a responder a novas necessidades e desafios que se colocam ao desenvolvimento das ENP.

As Estações Náuticas localizam-se em zonas costeiras e em territórios do interior que possuem planos de água estáveis, nomeadamente, rios, lagos e albufeiras. O turismo náutico constitui uma excelente oportunidade para valorizar os recursos dos territórios e reorientar alguns destinos de sol e praia.

A Estação Náutica agrega um conjunto de entidades locais e regionais identificadas com um território com potencialidades náuticas, nomeadamente empresas de animação turística, operadores marítimo-turísticos, clubes náuticos, marinas e portos de recreio, empresas de eventos, estabelecimentos hoteleiros e de restauração, autarquias locais, entidades regionais e locais de turismo entre outros, devidamente organizados em rede e seguindo um protocolo de ação por todos validado. A Estação Náutica constitui-se, assim, como uma plataforma agregadora e de interação com o objetivo de promover a cooperação num determinado território, promovendo a diversificação da oferta turística e o combate à sazonalidade.

Para os potenciais visitantes, a oferta em rede sob a denominação de Estação Náutica, garante a natureza do produto turístico e dos serviços prestados, bem como apoio informativo e a reserva de alojamento e serviços, em termos a definir pelos agentes que a integram.

As Estações Náuticas deverão alinhar as suas estratégias e objetivos com as orientações nacionais e europeias nos domínios da descarbonização e transição energética, da digitalização, da economia circular, da segurança sanitária, da coesão territorial e da inclusão social e tomar em consideração instrumentos como a Estratégia para o Turismo 2027, Plano Turismo +Sustentável 2020-2023, a Estratégia Nacional para o Mar, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, o Pacto Ecológico Europeu (Green Deal), as orientações da European Travel Comission contidas no Manual de Incentivo a Práticas de Turismo Sustentável.

Artigo 1º

Âmbito

O presente Regulamento aplica-se à certificação e à renovação de certificados de Estações Náuticas em território nacional que pretendam integrar a Rede das Estações Náuticas Portuguesas.

Artigo 2º

Definição de Estação Náutica

1. A **Estação Náutica**, (doravante referida como **EN**), é constituída por uma rede de organizações que operam e promovem oferta turística náutica de qualidade, organizada a partir da valorização integrada de recursos náuticos presentes num território, a qual inclui a oferta de alojamento, restauração, atividades náuticas e outras atividades e serviços relevantes para a atração de turistas e outros utilizadores, acrescentando valor e gerando emprego nas respetivas regiões.

2. Para efeitos do número anterior, a **EN** visa oferecer ao visitante uma diversidade de atividades náuticas, mas também de outras atividades de animação ligadas aos patrimónios cultural e ambiental local, criando experiências diversificadas e integradas, a partir da náutica, que permitam aumentar valor e prolongar o tempo médio de estadia nos territórios.

3. A **EN** garante a qualidade do produto turístico e dos serviços prestados, bem como apoio informativo e à reserva de alojamento e serviços, em termos a definir pelos agentes que a componham, e que será uma das condições de certificação.

4. A **EN** desenvolverá a sua atividade de acordo com um plano de ação e em conformidade com princípios de sustentabilidade, nomeadamente ambiental, contribuindo para a transição energética e para a circularidade da economia, promovendo estes valores junto das organizações que a integram.

Artigo 3º

Constituição

1. A **EN** tem por base uma rede de parceiros locais e regionais envolvendo o grupo de organizações relevantes para uma oferta diversificada de serviços e atividades náuticas, nomeadamente empresas e outras entidades com atividade, direta ou indiretamente, ligada à náutica, empresas cujo objeto são as atividades turísticas, as entidades locais e regionais com competências em matéria de turismo e ainda as entidades e organizações da Administração Local e de Turismo.

2. A constituição da **EN** pode partir da iniciativa local e/ou, regional assumindo a forma jurídica que as entidades que integram a rede de oferta considerem mais conveniente para a prossecução dos seus objetivos.

Artigo 4º

Composição e funcionamento

Independentemente da forma jurídica que venham a assumir as **EN** devem:

1. Integrar na sua estrutura:
    a. Uma **Entidade Coordenadora da EN** – responsável pela execução do plano de ação e acompanhamento da política definida para a **EN**, devendo em todos os atos assegurar a representação da **EN**. A Entidade Coordenadora indicará um coordenador com o perfil adequado para exercer as funções de coordenação executiva da **EN**.
    b. Um **Conselho de Estação Náutica**, constituído pelas organizações que compõem a **EN**, responsável pela formulação das linhas de orientação estratégica da **EN** e pela aprovação dos planos de ação e relatórios anuais de atividade. Este Conselho reunirá, pelo menos, duas vezes por ano.

2. Assegurar, sempre que possível, que na sua estrutura constitutiva estão presentes, sem prejuízo de outras consideradas relevantes, organizações representativas das áreas seguintes:
    a. Parceiros Institucionais:
        i. Administração Pública Local / Regional;
        ii. Entidades do Setor Empresarial do Estado;
        iii. Entidades Regionais de Turismo (**ERT**) e Agências Regionais de Promoção Turística (**ARPT**);
        iv. Organizações de ensino e formação.
    b. Entidades associativas com intervenção em atividades náuticas:
        i. Clubes náuticos e centros de formação náutica.
    c. Organizações empresariais do setor do turismo e afins, nomeadamente:
        i. Organizações gestoras de marinas e portos de recreio;
        ii. Estaleiros navais dedicados à construção e manutenção de embarcações de recreio;
        iii. Hotelaria, restauração, comércio, cultura, operadores turísticos, agências de viagem e empresas de eventos e de animação turística.

3. Procurar fornecer e desenvolver atividades náuticas diversas, das quais são exemplo sem prejuízo de outras, as seguintes:
    a. Passeios marítimo-turísticos;
    b. Aluguer de embarcações com tripulação e sem tripulação, de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo;

c. Serviços efetuados por táxi fluvial ou marítimo;
d. Pesca turística, desportiva e amadora;
e. Serviços de natureza marítimo-turística prestados mediante a utilização de embarcações atracadas ou fundeadas e sem meios de propulsão próprios ou selados;
f. Outros serviços, designadamente os respeitantes a serviços de reboque de equipamentos de carácter recreativo;
g. Desportos náuticos como a vela, o remo, a canoagem, o surfing, a motonáutica, os desportos subaquáticos e outros desportos similares;
h. Ecoturismo aquático.

4. Ter referenciada a respetiva região de atuação e identificados os planos de água e as infraestruturas de apoio que integram a **EN** como, por exemplo, portos, marinas, entre outros, bem como os serviços de apoio e os serviços de informação e acolhimento ao visitante.

5. Desenvolver produtos para diferentes tipos de público-alvo, envolvendo estratégias de cross-selling não só entre os parceiros, como também entre **EN**, para além de participar em ações regionais, nacionais e internacionais da rede de Estações Náuticas Portuguesas.

Artigo 5º

Princípios gerais

As **EN** têm o objetivo de garantir que a oferta náutica proporcione uma experiência de qualidade permitindo promover o País como destino de turismo náutico a nível internacional devendo, na sua constituição, obedecer aos seguintes princípios gerais:

1. **Organização local cooperativa:** A **EN** deverá privilegiar a cooperação com os parceiros e atores locais, na criação, conceção e produção dos produtos que simbolizam a referência da atividade da náutica na região e participar em ações regionais e nacionais da rede de Estações Náuticas Portuguesas.

2. **Acolhimento permanente e de fácil acesso:** A **EN**, devidamente alinhada com a **ERT** – Entidade Regional de Turismo e **ARPT** – Agência Regional de Promoção, deverá definir, com as organizações que integram o Conselho de Estação Náutica, os locais e procedimentos de receção do público, garantindo um acolhimento permanente e facilmente acessível, oferecendo durante o ano soluções de comunicação adequadas, superando os efeitos da sazonalidade quando esta existir.

3. **Comunicação:** A **EN** deverá definir, com as organizações que integram o Conselho de Estação Náutica, uma política regular de comunicação interna e externa, disponibilizando a informação através de meios adequados (site próprio e da rede de Estações Náuticas) e promovendo junto da comunicação social, de operadores turísticos, de agências de viagens,

de organizações institucionais e da comunidade em geral a oferta da Estação Náutica Portuguesa.

4. **Oferta náutica múltipla e permanente:** A **EN** deverá estar estruturada em torno da oferta de um conjunto de atividades náuticas, incluindo modalidades de referência local, complementada por outras atividades que valorizem o património natural e cultural da região, assegurando vários níveis de oferta ao longo do ano.

5. **Acesso das populações locais às atividades náuticas:** A **EN** deverá definir, com as organizações que integram o Conselho de Estação Náutica, uma política de envolvimento e de acesso das comunidades locais às atividades náuticas, com especial destaque para o desporto escolar e de competição.

6. **Acessibilidade e adaptação dos serviços e infraestruturas:** A **EN**, através da sua rede de parceiros, oferece serviços e infraestruturas que permitem a prática de modalidades adaptadas e a hospitalidade de visitantes com necessidades específicas. A **EN** promove ações de capacitação dedicadas ao turismo acessível, destinadas a fomentar a oferta de produtos e serviços de qualidade, bem como o incentivo ao aumento de infraestruturas de apoio acessíveis (por exemplo, praias acessíveis, acessibilidade nas infraestruturas turísticas e de apoio aos visitantes, embarcações e atividades adaptadas), que promovam uma experiência turística inclusiva.

7. **Agenda náutica anual:** A **EN**, com as organizações que integram o Conselho de Estação Náutica deverá, tanto quanto possível, organizar eventos e programas náuticos ao longo do ano, valorizando o território, a cultura e as atividades náuticas, ajudando a prolongar os períodos de atividade e combater a sazonalidade.

8. **Compromisso para a sustentabilidade:** A **EN**, através da rede de parceiros, promove ações de informação junto da comunidade e dos visitantes sobre regulamentos e obrigações definidas localmente em matéria de gestão ambiental, ações de capacitação em matérias de economia circular (por exemplo, na reutilização de materiais e aproveitamento de resíduos), da utilização de energias renováveis (por exemplo, na descarbonização de atividades da náutica), e ainda na valorização de produtos locais e biológicos (por exemplo, na confeção de ementas). A **EN** fomenta também programas com a rede escolar no sentido de encaminhar a comunidade mais jovem para uma vivência de proteção da natureza, dos oceanos e dos recursos hídricos. A **EN** cria condições para promoção de processos de adesão a certificações/reconhecimento/selos/galardões/marcas, de âmbito regional, nacional ou internacional que atestem a qualidade dos serviços ou o cumprimento de uma ou mais diversas vertentes da Sustentabilidade (ambiental, económica e social).

9. **Estruturação da oferta:** A **EN** deverá, em cooperação com as organizações que a integram e com o apoio de outras organizações relevantes nomeadamente com as **ERT**, favorecer o trabalho colaborativo entre os parceiros da rede para a criação de uma oferta turística diversificada, de qualidade, a disponibilizar no portal *Nautical Portugal.*

10. **Monitorização da qualidade da oferta e avaliação dos resultados:** A **EN** deverá promover, em cooperação com as organizações que a integram, a criação de indicadores e de procedimentos de monitorização da **EN** e de avaliação da satisfação (inquéritos de satisfação) dos visitantes e dos parceiros, de forma a identificar e promover ações de melhoria. A **EN** deverá ainda assegurar um sistema de tratamento de reclamações dos utentes, garantindo uma resposta atempada a qualquer reclamação apresentada.

Artigo 6º

Entidade certificadora

1. A entidade responsável por promover a certificação das **EN** é a **Fórum Oceano**, membro e representante de Portugal junto da **FEDETON**, contando para o efeito com a ação de uma Comissão de Avaliação composta por um conjunto de entidades de organizações relevantes no setor, conforme o **anexo A** ao presente regulamento.

2. Compete à **Comissão de Avaliação:**
    a. Elaborar o regulamento de certificação das ENP e respetivos anexos;
    b. Propor à Fórum Oceano a aprovação do regulamento;
    c. Apreciar as candidaturas à luz do presente Regulamento, emitir e propor à Fórum Oceano o parecer quanto à atribuição e cessação do estatuto e do Selo de Estação Náutica Portuguesa;
    d. Acompanhar a implementação do processo de certificação das ENP;
    e. Propor à Fórum Oceano a revisão dos critérios de referência e as regras de atribuição da certificação.

3. Compete à **Fórum Oceano**:
    a. Presidir à Comissão de Avaliação;
    b. Aprovar o regulamento proposto pela Comissão de Avaliação;
    c. Emitir a Certificação ENP e renovação da Certificação sob parecer da Comissão de Avaliação;
    d. Acompanhar os processos de implementação das ENP através de contacto regular com as ENP certificadas;
    e. Organizar um evento anual para promover o encontro, a partilha de experiências e o debate de temas de interesse comum às **EN**;
    f. Promover a disseminação de informação relevante junto das ENP e no exterior;
    g. Promover nacional e internacionalmente as ENP e gerir o Portal *Nautical Portugal*.

Artigo 7º

Critérios de certificação

Para efeitos de certificação da **EN**, e tendo em conta a necessidade de assegurar a qualidade da oferta náutica do destino Portugal, devem ser cumpridos os requisitos previstos no **anexo B** do presente regulamento.

Artigo 8º

Processo de certificação

1. Para efeitos de certificação da **EN**, os interessados dos territórios que se tenham organizado em redes de oferta de turismo náutico devem submeter o respetivo processo de candidatura à Fórum Oceano.

2. Para efeitos do número anterior o processo de certificação, cujo diagrama consta do **anexo D**, desenvolve-se, num período máximo de 90 dias de acordo com o faseamento seguinte:
    a. Entrega de dossier de candidatura por parte do Coordenador do Projeto;
    b. Formulário de candidatura instruído nos termos do presente regulamento (conforme **anexo C**);
    c. Verificação e admissão de candidatura pelo Fórum Oceano;
    d. Verificação local a realizar pela comissão de avaliação;
    e. Apresentação do Projeto pelos promotores junto da comissão de avaliação;
    f. Análise e proposta de decisão por parte da comissão de avaliação;
    g. Decisão de validação pela Fórum Oceano;
    h. Comunicação do resultado ao Coordenador da Candidatura;
    i. Assinatura do acordo de adesão à Rede da Estação Náutica Portuguesa e atribuição do Selo com a validade de três anos.

3. A certificação poderá ser concedida com recomendações e/ou condições por um prazo durante o qual deverão ser supridas.

Artigo 9º

Renovação, Suspensão e Revogação de certificação

1. Seis meses antes de concluído o período de três anos, deverá ser apresentada uma nova candidatura para renovação da certificação da **EN**.

2. O processo de renovação é idêntico ao processo de certificação da **EN** já existente, conforme **anexo E**, devendo a candidatura à renovação ser instruída de acordo com o **anexo F**.

3. A certificação poderá ser suspensa nos casos em que não sejam cumpridas as recomendações e as condições colocadas no momento de certificação ou de renovação.

4. A certificação poderá ser revogada caso, nos prazos definidos, não sejam atendidas as recomendações e as condições estabelecidas no momento da suspensão.

Artigo 10º

Direitos e Obrigações das Estações Náuticas Certificadas

1. A **EN**, com a Certificação de Estação Náutica Portuguesa tem os seguintes direitos:
    a. Utilizar o Selo de Estação Náutica Portuguesa;
    b. Exclusividade da zona em relação a outras Estações Náuticas;
    c. Integrar a Rede das Estações Náuticas Portuguesas, e por via desta, integrar a Rede das Estações Náuticas Europeias da FEDETON.

2. A **EN**, com a Certificação de Estação Náutica Portuguesa tem as seguintes obrigações:
    a. Diversificar a sua oferta turística, de modo a captar novos segmentos de procura, alargar a temporada turística e aumentar a estada e o consumo por visitante;
    b. Participar na promoção conjunta com outros destinos a nível nacional e internacional;
    c. Garantir que as atividades económicas se desenvolvem ao longo de todo o ano;
    d. Proporcionar um serviço centralizado de informação sobre a oferta náutica e uma central de reservas, simplificando e facilitando o acesso do potencial cliente às mesmas;
    e. Garantir a qualidade dos serviços prestados e dos equipamentos a disponibilizar sem prejuízo do cumprimento dos requisitos legais;
    f. Apresentar um relatório anual das atividades e ponto de situação da estrutura da **EN**, bem como do cumprimento dos indicadores previstos no **anexo B** ao presente regulamento.
    g. Disponibilizar e manter toda a informação atualizada no Portal Nautical Portugal.

Artigo 11º

Disposições finais

1. O presente regulamento entra em vigor após aprovação pela Direção da Fórum Oceano.
2. O presente regulamento será sujeito a revisão e alteração sempre que se verificar necessário.
3. Os casos omissos serão apreciados pela Fórum Oceano, ouvida a Comissão de Avaliação.

ANEXO A

Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é composta por um conjunto de entidades representantes da administração pública central e local, operadores marítimo-turísticos e outras entidades representativas do setor, a quem compete o acompanhamento, análise e avaliação dos processos de candidatura para a certificação das **EN**.

- FÓRUM OCEANO – Associação da Economia do Mar
- TURISMO DE PORTUGAL, I.P.
- ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses
- APECATE – Associação Portuguesa de Empresas de Congressos, Animação Turística e Eventos
- ANC – Associação Nacional De Cruzeiros
- APPR – Associação Portuguesa de Portos de Recreio
- DGE – Direção-Geral de Educação
- DGPM – Direção-Geral de Política do Mar
- DGRM – Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos *(a confirmar)*
- ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa

ANEXO B

Critérios para Avaliação das Candidaturas

A atribuição do selo de Estação Náutica de Portugal implica a verificação, em simultâneo, dos seguintes critérios de certificação.

Critérios	Descritivo do Critério	Indicadores	Critérios de Avaliação	Meios de Verificação
I. QUALIDADE DA ORGANIZAÇÃO	A Estação Náutica (EN) disponibiliza infraestruturas relevantes para a dinamização de atividades náuticas dirigidas à comunidade local e, em particular, à comunidade escolar, ao visitante e ao turista. Constitui-se como uma rede de cooperação envolvendo atores locais organizados no Conselho de Estação Náutica, que inclui, nomeadamente, organizações da administração pública, operadores do setor turístico e afins (agentes de animação turística, agências de viagens, restauração, alojamento turístico), clubes, associações e federações ligadas à prática desportiva náutica, nas suas diferentes vertentes. A sua coordenação é da responsabilidade de um dos parceiros sendo para o efeito apoiado por um coordenador executivo. A EN desenvolve as ações e os mecanismos necessários para consolidar a rede e a oferta de produtos e serviços, de acordo com o protocolo de cooperação estabelecido entre as partes.	Entidade Coordenadora	• Sim	Candidatura Anexo 1 – Protocolo
		Coordenador Executivo	• Sim	
		Composição do Conselho de Estação Náutica	Artigo 4º, nº 2, mínimo: alínea a), 3 alínea b), 2 alínea c), 5	
		Contacto da Estação Náutica (Endereço eletrónico e nº de telefone)	• Sim	
		Identificação, caracterização e georreferenciação das infraestruturas náuticas integradas na EN (planos de água, marinas, portos de recreio, zonas balneares)	• Sim ou não	Anexo 3 – Caracterização e georreferenciação das infraestruturas náuticas
		Ações de Dinamização da Rede de Parceiros	• Sim ou não	Candidatura Anexo 1 – Protocolo
		Anuário da EN	• Sim	Anexo 2 – Anuário (apresentação das entidades parceiras)
		Plano de Ação	• Sim	Anexo 5 – Plano de Ação

II. RELEVÂNCIA DA OFERTA NÁUTICA E DE OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS COMPLEMENTARES	A EN apresenta um Plano de Ação a 3 anos (com início do ano da atribuição da certificação), fundamentado através de um diagnóstico estratégico e de uma estratégia, contemplando as seguintes vertentes: Agenda Náutica (produtos e serviços náuticos oferecidas, programação de eventos desportivos e/ou de lazer); Agenda para a Comunidade (ações direcionadas para grupos da comunidade local/regional, incluindo a comunidade escolar); Agenda para a Sustentabilidade (ações direcionadas para a capacitação/sensibilização dos parceiros, da comunidade e do visitante para o tema); O Plano de Ação integrará ainda a identificação e caracterização de produtos e serviços complementares.	Nº de modalidades náuticas oferecidas ao visitante ao longo do ano	• Mínimo de 3	Anexo 2 – Anuário
		Nº de eventos náuticos promovidos e acolhidos pela Estação Náutica/ano	• Mínimo de 6	Anexo 5 – Plano de Ação
		Nº de ações destinadas à comunidade escolar/ano	• Mínimo de 3	Anexo 5 – Plano de Ação
		Oferta de outros produtos e serviços turísticos complementares	• Mínimo de 3	Anexo 5 – Plano de Ação
III. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	A EN, através da Entidade Coordenadora e dos parceiros, em concertação com a Entidade Regional de Turismo e Agência Regional de Promoção Turística respetivas, assegura a disponibilização da informação sobre as atividades náuticas e experiências turísticas e produtos complementares, em diferentes canais e suportes.	Compromisso de disponibilização de informação atualizada no Portal *Nautical Portugal* partir do momento da certificação	• Sim	Candidatura
		Existência de canal de informação próprio sobre a oferta dos serviços e atividades da EN facilmente acessível pelo utente e, em pelo menos, dois idiomas	• Link	Candidatura
		Indicação do(s) ponto(s) de acolhimento do visitante (incluindo feriados e fins-de-semana), disponibilizando informação, em pelo menos dois idiomas	• Mínimo de 1	Candidatura
		Existência de Plano de Comunicação anual	• Sim	Anexo 4 – Plano de Comunicação

IV. ACESSIBILIDADE	A EN, através da Entidade Coordenadora e da rede de parceiros, oferece serviços, infraestruturas e equipamentos, que permitem a prática de modalidades adaptadas e a hospitalidade de visitantes com necessidades específicas. A EN promove ações de capacitação dedicadas ao turismo acessível, destinadas a fomentar a oferta de produtos e serviços de qualidades, bem como o incentivo ao aumento de infraestruturas de apoio acessíveis (ex.: praias acessíveis, acessibilidade nas infraestruturas turísticas e de apoio aos visitantes, embarcações e atividades adaptadas, entre outras que promovam uma experiência turística inclusiva).	Nº de quartos adaptados, no âmbito dos parceiros do alojamento turístico	• Indicar nº total de quartos	Anexo 3 – Caracterização e georreferenciação das infraestruturas náuticas Anexo 2 – Anuário (apresentação das entidades parceiras)
		Nº de empresas com programas turísticos adaptados	• Mínimo de 2	
		Nº de infraestruturas náuticas (marinas, portos de recreio, praias) adaptados (com WC adaptado, acessibilidade exterior,…)	• Mínimo de 1	
		Agenda com ações de capacitação para a acessibilidade	• Mínimo de 2	Anexo 5 – Plano de Ação
V. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	A Entidade Coordenadora da EN e a sua rede de parceiros asseguram a implementação de uma Agenda para a Sustentabilidade, com a inclusão de ações de informação junto da comunidade e dos visitantes sobre regulamentos e obrigações definidas localmente em matéria de gestão ambiental, ações de capacitação dos parceiros em matérias de economia circular (por exemplo na reutilização de materiais e aproveitamento de resíduos), da utilização de energias renováveis (por exemplo, na descarbonização de atividades da náutica), e ainda na valorização de produtos locais e biológicos (por exemplo na confeção de ementas). A EN fomenta também programas com a rede escolar no sentido de encaminhar a comunidade mais jovem para uma vivência de proteção da natureza, dos oceanos e dos recursos hídricos.	Ações de mitigação dos impactos ambientais das atividades desenvolvidas, por ano	• Mínimo 2/ano	Anexo 5 – Agenda para a Sustentabilidade Ambiental – Plano de Ação
		Ações e medidas de promoção e valorização dos ecossistemas e dos recursos hídricos/ano	• Mínimo 2/ano	
		Ações de informação para a sustentabilidade dirigidas a clientes, público escolar e comunidade/ano	• Mínimo 2/ano	
		Ações de capacitação no âmbito da sustentabilidade dirigidas aos parceiros	• Mínimo 2/ano	

VI. GESTÃO DE RISCO E SEGURANÇA	A EN, através da Entidade Coordenadora e em conjunto com os parceiros está em condições de implementar um plano coordenado com a Proteção Civil, Bombeiros e outras entidades com competências na matéria, que assegura os meios e equipamentos de segurança e salvamento necessários para serem acionados em casos de emergência, consoante a análise prévia de risco associado.	Compromisso da EN que assegura, em articulação com as autoridades competentes e parceiros, a implementação dos planos de segurança aplicáveis a cada uma das atividades/eventos desenvolvidos pela EN	• Sim	Plano de Ação – Declaração de Compromisso de Segurança
		Plano de Gestão de Risco e de Segurança da EN (abrangência)	• Sim	Plano de Ação – Anexo 6 – Plano de Gestão de Risco e Segurança
VII. MONITORIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA EN E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	A EN tem definido um sistema de indicadores de monitorização da sua atividade. Esse sistema integra também indicadores de avaliação da satisfação dos utentes, dos clientes e dos parceiros da EN de forma a verificar níveis de satisfação e áreas de melhoria. Os resultados desta avaliação serão objeto de Relatório a apresentar em momento de renovação da certificação. Está ainda assegurado um sistema de tratamento de reclamações, garantindo a melhoria contínua dos serviços prestados. A EN disponibiliza, anualmente, à Fórum Oceano um relatório anual das atividades realizadas com informação atualizada sobre número de parceiros aderentes da EN, as ações realizadas de acordo com as 3 Agendas previstas no Plano de Ação, os indicadores de monitorização constantes do Anexo e outros elementos considerados relevantes.	Compromisso de implementação do sistema integrado de indicadores	• Sim	Candidatura Anexo 7 – Sistema de Indicadores
		Descrição do sistema de reclamações a implementar	• Sim	Candidatura
		Compromisso de entrega do Relatório Anual de Atividades à Fórum Oceano (ano civil)	• Sim	Candidatura
VIII. QUALIDADE	A EN cria condições para promoção de processos de adesão a certificações, reconhecimento, selos e/ou galardões de âmbito nacional ou internacional, por	Nº de parceiros da rede que têm implementado sistemas, selos, galardões ou outros que atestem a	• Nº de parceiros: Mínimo 5	Anexo 2 – Anuário da EN

	parte dos parceiros, que atestem a qualidade dos serviços e o cumprimento de uma ou mais diversas vertentes da Sustentabilidade (ambiental, económica e social).	qualidade da prestação de serviços e/ou práticas de sustentabilidade		

ANEXO C

Formulário de Candidatura

ESTAÇÕES NÁUTICAS DE PORTUGAL

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

O formulário de candidatura é constituído por um corpo central e por 7 anexos que deverão ser obrigatoriamente preenchidos e submetidos no momento de candidatura

I. DA ESTAÇÃO NÁUTICA

1.Designação da Estação Náutica

……
……

2. Forma Jurídica (assinale com x a resposta correta):

Empresa….; Associação…..; Rede (protocolada)…..; Outra……(Qual?)…….

3. Âmbito territorial de intervenção (especificar o(s) município(s) abrangido(s) pela Estação Náutica através de cartografia da área geográfica respetiva)

……
……
……

4. Entidade Coordenadora:

4.1. Designação:…….

4.2. Responsável:…….

4.3. Função:……

4.4. Contacto:…….

5. Coordenador Executivo:

5.1.Nome:……

5.2.Contacto:……

II. DO CONSELHO DE ESTAÇÃO NÁUTICA

1. Modalidade organizativa *(assinale com x a resposta correta; junte* ***Anexo 1 cópia do respetivo estatuto ou protocolo****):*

Empresa….; Associação….; Rede (*protocolada*)….; Outra….(*Qual?*)……

2. Parceiros (*Junte* ***Anexo 2 – Anuário da Estação Náutica)***

2.1 Indique o n° de parceiros que integram a EN ……

2.2. Indique o nº de empresas que integram a EN ……

2.3. Indique o nº de Associações sem fins lucrativos que integram a EN ……

2.4. Indique o nº de organismos da Administração Pública que integram a EN ……

2.5. Indique o nº de outras organizações que integram a EN ……

3.Descrição e georreferenciação das infraestruturas e dos equipamentos que integram a oferta de produtos e serviços da Estação Náutica e respetivas condições de acessibilidade (*com referência, nomeadamente, a tipo de públicos, condições de acesso, momentos do ano. Junte* ***Anexo 3 – Caraterização e Georreferenciação das Infraestruturas e Equipamentos Náuticos)***

III. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO *(foque, nomeadamente, os pontos fortes do território com referência aos recursos náuticos e complementares, as principais fragilidades do território e de que forma condicionam a criação da Estação Náutica, bem como as principais oportunidades e as ameaças que se colocam ao desenvolvimento da Estação Náutica.)*

1. Pontos fortes *(referência, nomeadamente aos recursos náuticos e complementares a valorizar)*

……
……
……
……
……
……
……(*máximo 1 página)*

2. Pontos fracos *(referência, nomeadamente, às principais fragilidades que condicionam o aproveitamento dos pontos fortes)*

……
……

……
……
……
……
……(*máximo 1 página)*

3. Oportunidades *(referência às dinâmicas externas que podem favorecer o desenvolvimento da Estação Náutica)*

……
……
……
……
……
……
……(*máximo 1 página)*

4. Ameaças *(referência às dinâmicas externas que podem condicionar o desenvolvimento da Estação Náutica)*

……
……
……
……
……
……
……(*máximo 1 página)*

III. **A ESTRATÉGIA** (*Focar, nomeadamente, os principais desafios que se colocam ao território em matéria de turismo náutico e a forma como a estratégia pretende dar resposta, bem como os principais objetivos a prosseguir pela Estação Náutica e os resultados esperados*)

1. **Principais objetivos que orientam o desenvolvimento da Estação Náutica**

……
……
……
……
……
……(*máximo 1 página)*

2. **Identificação da proposta de valor da Estação Náutica** (*produtos e serviços que pode oferecer para os diferentes segmentos de utilizadores)*

……
……
……
……
……
…….*(máximo 1 página)*

3. **Apresentação dos resultados e dos impactos esperados decorrentes da execução da estratégia** (ao nível do emprego, do rendimento gerado, da receita turística, do nº de turistas, do acesso da comunidade local a atividades da náutica,…)

……
……
……
……
……
…….*(máximo 1 página)*

4. **Apresentação da estratégia de informação e comunicação da Estação Náutica** *(foque nos diferentes tipos de público-alvo. Junte* ***Anexo 4 – Plano de Comunicação****)*

4.1. A EN compromete-se a introduzir informação atualizada no Portal *Nautical Portugal* a partir do momento da certificação.

4.2. Indique o canal de informação próprio da EN sobre a oferta dos serviços e atividades da EN.

Indique o link……

Nº de idiomas……..(mínimo 2)

4.3. Identifique a(s) estrutura(s) física(s) de acolhimento ao visitante

Local 1:……

Contacto:……..

Local 2:……

Contacto:……..

Local 3:……

Contacto:……..

(acrescentar espaços se necessário)

IV. O PLANO DE AÇÃO

1. **O Plano de Ação apresenta (*junte Anexo 5 - Plano de Ação*):**

1.1. Agenda da Náutica a desenvolver pela Estação Náutica para os primeiros três anos *(referência a eventos a organizar ou a acolher pela Estação Náutica e pela rede de parceiros)*

SIM …….. (assinale com x a resposta correta)

1.2. Agenda para a Comunidade a desenvolver pela Estação Náutica para os primeiros três anos *(referência a ações direcionadas para a local e regional incluindo a comunidade escolar)*

SIM…..…. (assinale com x a resposta correta)

1.3. Agenda para a Sustentabilidade a desenvolver pela Estação Náutica para os primeiros três anos *(referência a ações para informação e sensibilização dos parceiros e utentes para o tema)*

SIM ……. (assinale com x a resposta correta)

1.4. Agenda para a Acessibilidade a desenvolver pela Estação Náutica para os primeiros três anos *(referência a ações para informação e sensibilização dos parceiros e utentes para o tema)*

SIM …….. (assinale com x a resposta correta)

2. **Referência às condições de segurança existentes especificando os procedimentos de segurança em caso de emergência (*Junte Anexo 6 – Plano Gestão de Risco e Segurança*)**

EN que assegura, em articulação com as autoridades competentes e parceiros, a implementação dos Planos de Segurança aplicáveis a cada uma das atividades/eventos desenvolvidos pela EN?

SIM ……(assinale com x a resposta correta)

V. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DA ESTAÇÃO NÁUTICA

1. **Apresentação dos critérios, dos indicadores, dos meios de verificação e dos momentos de monitorização e de avaliação e respetivas responsabilidades** *(junte **Anexo 7 – Sistema de Indicadores)***

1.1. A EN compromete-se a implementar um sistema integrado de indicadores e a proceder ao seu preenchimento de forma sistemática e regular?

SIM ……; (assinale com x a resposta correta)

1.2. A EN compromete-se a entregar anualmente à Fórum Oceano o Relatório Anual de Atividades da EN?

SIM ……; (assinale com x a resposta correta)

2. **Descreva o sistema de reclamações e de resposta às reclamações apresentadas.**

……
……
……
……
……*(máximo 1 página)*

ANEXOS

ANEXO 1 – Protocolo a Celebrar entre os Parceiros da Estação Náutica (conformidade com Regulamento das Estações Náuticas)

O protocolo a celebrar deverá conter, nomeadamente, os pontos seguintes:

Cláusulas mínimas a integrar no Protocolo	Referências
Parceiros	Identificação de quem são e quem os representa
Considerandos	Razões que justificam a criação da EN
Objeto	Criação da EN e do Conselho de Estação Náutica
Objetivo	Define a forma de organização e de funcionamento da EN
Órgãos e responsabilidade	Entidade Coordenadora da EN e o que lhe compete; Conselho de Estação Náutica, composição e funcionamento; Processo de tomada de decisão.
Obrigações Gerais	Da Entidade Coordenadora e do Conselho de Estação Náutica (aprovação de planos de ação e dos resultados de execução; convocatória de reuniões; número mínimo de reuniões anuais do Conselho de EN – 2...)
Admissão de novos parceiros	Qual o processo
Exclusão de parceiros	Qual o processo
Divulgação da atividade da EN	Compromisso da utilização dos símbolos de identificação da EN (bandeiras, placas...)
Período de vigência	Indicar

ANEXO 2 - Anuário da EN

1. Institucionais - Administração Pública Nacional/Regional/Local

Nome da Entidade	**Contactos**	**Telefone:**
		Email:
		Website:
	Pessoa de Contacto	**Nome:**
		Função:

		Telefone:
		Email:
	Sede Social	
	Certificações/Selos/Reconhecimentos/ Galardões	**Sim _____** **Quais_____** **_____** **Não _____**
	Acessibilidade para todos – Infraestruturas, equipamentos e serviços	**Sim _____ Não _____** **Quais_____** **_____**
	Principais razões que justificam a participação na Estação Náutica	

2. Institucionais – Entidades do Setor Empresarial do Estado

Nome da Entidade	**Contactos**	**Telefone:**
		Email:
		Website:
	Pessoa de Contacto	**Nome:**
		Função:
		Telefone:
		Email:
	Sede Social	
	Certificações/Selos/Reconhecimentos/ Galardões	**Sim _____** **Quais_____** **_____** **Não _____**
	Acessibilidade para todos – Infraestruturas, equipamentos e serviços	**Sim _____ Não _____** **Quais_____** **_____**
	Principais razões que justificam a participação na Estação Náutica	

3. ***Institucionais – Entidades Regionais de Turismo/Agências Regionais de Promoção Turística***

Nome da Entidade	**Contactos**	**Telefone:**
		Email:
		Website:
	Pessoa de Contacto	**Nome:**
		Função:
		Telefone:
		Email:

	Sede Social	
	Certificações/Selos/Reconhecimentos/ Galardões	**Sim _____** **Quais_____** **_____** **Não _____**
	Acessibilidade para todos – Postos de turismo com acesso exterior, circuito interior acessível e WC adaptado	**Sim _____ Não _____** **Quais_____** **_____**
	Principais razões que justificam a participação na Estação Náutica	

4. Institucionais - Organizações de Ensino e Formação

Nome da Entidade	**Contactos**	**Telefone:**
		Email:
		Website:
	Pessoa de Contacto	**Nome:**
		Função:
		Telefone:
		Email:
	Sede Social	
	Certificações/Selos/Reconhecimentos/ Galardões	**Sim _____** **Quais_____** **_____** **Não _____**
	Acessibilidade para todos – Acesso exterior, circuito interior acessível e WC adaptado	**Sim _____ Não _____** **Quais_____** **_____**
	Principais razões que justificam a participação na Estação Náutica	

5. Institucionais/Empresas - Áreas da Cultura (Museus, Núcleos Interpretativos, Palácios, Monumentos e Similares)

Nome da Entidade	**Contactos**	**Telefone:**
		Email:
		Website:
	Pessoa de Contacto	**Nome:**
		Função:
		Telefone:
		Email:
	Sede Social	
	Atividades desenvolvidas	

	Aderente ao Selo Clean&Safe	**Sim _____ Não _____**
	Certificações/Selos/Reconhecimentos/ Galardões	**Sim _____** **Quais_____** **_____** **Não _____**
	Acessibilidade para todos – Acesso exterior, circuito interior acessível e WC adaptado	**Sim _____ Não _____** **Quais_____** **_____**
	Principais razões que justificam a participação na Estação Náutica	

6. Associações - Entidades Associativas e Parcerias com Intervenção na Náutica

Nome da Entidade	**Contactos**	**Telefone:**
		Email:
		Website:
	Pessoa de Contacto	**Nome:**
		Função:
		Telefone:
		Email:
	Sede Social	
	Atividades desenvolvidas	Quais, ex.: Canoagem, vela... Meses:
	Certificações/Selos/Reconhecimentos/ Galardões	**Sim _____** **Quais_____** **_____** **Não _____**
	Acessibilidade para todos – Infraestruturas, equipamentos e serviços	**Sim _____ Não _____** **Quais_____** **_____**
	Principais razões que justificam a participação na Estação Náutica	

7. Empresas - Agências de Viagens e Turismo

Nome da Entidade + Nome Comercial (quando aplicável)	**Contactos**	**Telefone:**
		Email:
		Website:
	Pessoa de Contacto	**Nome:**
		Função:
		Telefone:
		Email:
	Sede Social	

	Nº Registo Nacional de Turismo	Nº ..../....
	Atividades desenvolvidas	
	Meses de atividade	
	Aderente ao Selo Clean&Safe	**Sim _____ Não _____**
	Certificações/Selos/Reconhecimentos/ Galardões	**Sim _____** **Quais_____** **_____** **Não _____**
	Acessibilidade para todos – Infraestruturas, equipamentos e serviços	**Sim _____ Não _____** **Quais_____** **_____**
	Principais razões que justificam a participação na Estação Náutica	

8. Empresas – Agentes de Animação Turística

Nome da Entidade + Nome Comercial (quando aplicável)	**Contactos**	**Telefone:**
		Email:
		Website:
	Pessoa de Contacto	**Nome:**
		Função:
		Telefone:
		Email:
	Sede Social	
	Nº Registo Nacional de Turismo	Nº ..../ano....
	Atividades desenvolvidas	Ex.: canoagem, vela
	Meses de atividade	
	Aderente ao Selo Clean&Safe	**Sim _____ Não _____**
	Certificações/Selos/Reconhecimentos/ Galardões	**Sim _____** **Quais_____** **_____** **Não _____**
	Acessibilidade para todos – Infraestruturas, equipamentos e serviços/programas	**Sim _____ Não _____** **Quais_____** **_____**
	Principais razões que justificam a participação na Estação Náutica	

9. Empresas – Alojamento Turístico

Nome da Entidade + Nome Comercial (quando aplicável)	**Contactos**	**Telefone:**
		Email:
		Website:
	Pessoa de Contacto	**Nome:**
		Função:
		Telefone:
		Email:
	Sede Social	
	Nº Registo Nacional de Turismo	Nº ….
	Alojamento Local	Modalidade:
	Empreendimento Turístico	Tipologia:
	Aderente ao Selo Clean&Safe	**Sim _____ Não _____**
	Certificações/Selos/Reconhecimentos/ Galardões	**Sim _____ Quais_____ _____ Não _____**
	Acessibilidade para todos – Infraestruturas, quartos (nº), equipamentos e serviços	**Sim _____ Não _____ Quais_____ _____**
	Principais razões que justificam a participação na Estação Náutica	

10. Empresas - Restauração e Bebidas

Nome da Entidade + Nome Comercial (quando aplicável)	**Contactos**	**Telefone:**
		Email:
		Website:
	Pessoa de Contacto	**Nome:**
		Função:
		Telefone:
		Email:
	Sede Social	
	Aderente ao Selo Clean&Safe	**Sim _____ Não _____**
	Certificações/Selos/Reconhecimentos/ Galardões	**Sim _____ Quais_____ _____ Não _____**
	Acessibilidade para todos – Acesso exterior, circuito interior acessível e WC adaptado	**Sim _____ Não _____ Quais_____ _____**
	Principais razões que justificam a participação na Estação Náutica	

11. Empresas - Comércio

Nome da Entidade + Nome Comercial (quando aplicável)	Contactos	Telefone:
		Email:
		Website:
	Pessoa de Contacto	Nome:
		Função:
		Telefone:
		Email:
	Sede Social	
	Atividade desenvolvida	
	Certificações/Selos/Reconhecimentos/ Galardões	Sim _____ Quais_____ _____ Não _____
	Acessibilidade para todos – Infraestruturas, equipamentos e serviços	Sim _____ Não _____ Quais_____ _____
	Principais razões que justificam a participação na Estação Náutica	

12. Empresas – Outras Entidades Empresariais Ligadas ao Setor Náutico

Nome da Entidade + Nome Comercial (quando aplicável)	Contactos	Telefone:
		Email:
		Website:
	Pessoa de Contacto	Nome:
		Função:
		Telefone:
		Email:
	Sede Social	
	Atividade desenvolvida	
	Certificações/Selos/Reconhecimentos/ Galardões	Sim _____ Quais_____ _____ Não _____
	Acessibilidade para todos – Infraestruturas, equipamentos e serviços	Sim _____ Não _____ Quais_____ _____
	Principais razões que justificam a participação na Estação Náutica	

ANEXO 3 – Descrição e georreferenciação das infraestruturas e dos equipamentos que integram a oferta de produtos e serviços da Estação Náutica e respetivas condições de acessibilidade

Com referência, nomeadamente, a tipo de públicos, condições de acesso, momentos do ano.

A sua elaboração é da responsabilidade da candidatura.

ANEXO 4 – Plano de Comunicação - Identificação das Ações e Iniciativas da Estação Náutica

Ação/Iniciativa	
Definição dos objetivos e metas	
Promotor	
Canais de comunicação a utilizar	
Calendarização/periodicidade	
Público(s)-alvo	

Ação/Iniciativa	
Definição dos objetivos e metas	
Promotor	
Canais de comunicação a utilizar	
Calendarização/periodicidade	
Público(s)-alvo	

Ação/Iniciativa	
Definição dos objetivos e metas	
Promotor	
Canais de comunicação a utilizar	
Calendarização/periodicidade	
Público(s)-alvo	

Nota: replicar tabela para mais ações e iniciativas.

ANEXO 5 – Plano de Ação

EN – _____				
Agenda Náutica - Eventos náuticos a promover e acolher pela Estação Náutica				
Data ou Mês(es)	**Local**	**Entidade organizadora**	**Designação do evento**	**Público-Alvo**

Nota: adicionar linhas para mais ações e iniciativas.

EN – _____			
Ações destinadas à Comunidade Escolar			
Data ou Mês(es)	**Local**	**Entidade organizadora**	**Ação a desenvolver**

Nota: adicionar linhas para mais ações e iniciativas.

EN – _____				
Ações para a Sustentabilidade				
Data ou Mês(es)	**Local**	**Entidade organizadora**	**Ação a desenvolver**	**Público-Alvo**

Nota: adicionar linhas para mais ações e iniciativas.

EN – _____				
Ações para a Acessibilidade				
Data ou Mês(es)	**Local**	**Entidade organizadora**	**Ação a desenvolver**	**Público-Alvo**

Nota: adicionar linhas para mais ações e iniciativas.

ANEXO 6 – Plano de Gestão de Risco e Segurança

Tópico	Critério	
Requisitos Gerais	A EN tem uma Política de Gestão de Risco e Segurança?	
	Foi definido ou está a ser elaborado o Documento com Sistema de Gestão de Risco e Segurança para a EN?	
	O documento inclui os itens do Plano de Segurança e Gestão de Risco Municipal?	
	As forças de Proteção Civil e Segurança foram envolvidas na apreciação do Plano?	
	O documento inclui os itens do Plano de Segurança e Gestão de Risco dos Parceiros/ Colaboradores/ Operadores?	
	Os parceiros e colaboradores têm uma Política de Gestão de Risco e Segurança?	
	O Sistema discrimina produtos, atividades, local e tipo de perigos identificados?	
	Quantos parceiros têm planos de gestão de Risco e Segurança?	
Identificação de Perigos e Avaliação e Controle de Riscos	Foi identificado o Contexto de Gestão de Riscos para a EN e para os seus parceiros e produtos?	
	Existe um Contexto de Gestão de Risco e Segurança para cada produto?	
	A EN e os seus parceiros possuem um procedimento para identificação contínua dos perigos e avaliação dos riscos?	
	A EN e os parceiros possuem uma listagem de perigos e riscos para cada um dos produtos?	
	Os riscos tidos como não aceitáveis foram tratados?	
	A EN e os seus parceiros possuem procedimentos para Tratamento dos Riscos?	
	O procedimento para tratamento dos riscos define autoridade, responsabilidades, alocação de recursos, registo, avaliação da sua eficácia e análise crítica?	

Informação **Comunicação ao Cliente**	Há na EN informação ao Cliente sobre os Riscos?	
	Há informação ao Cliente sobre condições de participação?	
	Tem na sua página a referência ao Plano e indicações úteis para os clientes?	
	Os parceiros disponibilizam a informação ao cliente?	
Ações de Emergência	A EN estabeleceu, implementou e mantém procedimento(s) para identificar potenciais situações de emergência e acidentes que possam ter impacto(s) sobre a segurança?	
	Após a ocorrência de acidentes ou situações de emergência, a organização analisa e quando necessário, revê seus procedimentos de preparação e resposta a emergência?	
	A EN e os seus parceiros testam periodicamente os procedimentos de emergência?	
Procedimentos **Acidentes, incidentes, não-conformidades, ações corretivas e preventivas**	Estão estabelecidos procedimentos para tratar, registar e investigar os acidentes, incidentes, não-conformidades e para executar ações corretivas e preventivas?	
	O procedimento define requisitos para:	
	Identificar e corrigir e executar ações para mitigar perigos?	
	Investigar problemas e acidentes, determinar sua(s) causa(s) e executar ações para evitar sua repetição?	
	Analisar a eficácia das ações corretivas e preventivas executadas?	
	A EN e os parceiros têm definidas as responsabilidades para acompanhamento (análise) da implementação das ações corretivas e preventivas?	
	A EN e os parceiros possuem registo de todos os incidentes, incluindo os acidentes, que possibilite o estudo e correção?	

EN – _____				
Sistema de Indicadores e Monitorização - Base para elaboração do Relatório Anual				
Indicadores obrigatórios	**Ano 1**	**Ano 2**	**Ano 3**	**Avaliação dos 3 anos**
Nº de parceiros da EN, por tipologia				
Nº de visitantes da EN (a aferir por cada parceiro da EN)				
Nº de dormidas (documento de apoio - pág. 11)				
Estada média (documento de apoio - pág. 13)				
Zonas balneares com Bandeira Azul (documento de apoio - pág. 15)				
Nº de embarcações propulsionadas com recurso a energias renováveis				
Nº de Praias Acessíveis (documento de apoio - pág. 16)				
Nº de parceiros com Programas Acessíveis				
Nº de ações realizadas – Agenda Náutica				
Nº de ações realizadas – Agenda para a Comunidade Escolar				
Nº de ações realizadas – Agenda para a Sustentabilidade				
Nº de reclamações apresentadas à Entidade Coordenadora da EN				
Tempo médio de resposta às reclamações apresentadas à Entidade Coordenadora da EN				

EN – _____				
Sistema de Indicadores e Monitorização - Base para elaboração do Relatório Anual				
Outros indicadores (se aplicável)	**Ano 1**	**Ano 2**	**Ano 3**	**Avaliação dos 3 anos**

Nota: adicionar linhas para mais Sistemas de Indicadores e Monitorização.

Indicação da equipa coordenadora dos trabalhos de desenvolvimento e implementação do Sistema de Indicadores e Monitorização	
Data(s) prevista(s) para implementação do inquérito de satisfação dos utentes/clientes	
Data(s) prevista(s) para implementação do inquérito de satisfação dos parceiros	

ANEXO D

Processo de Certificação

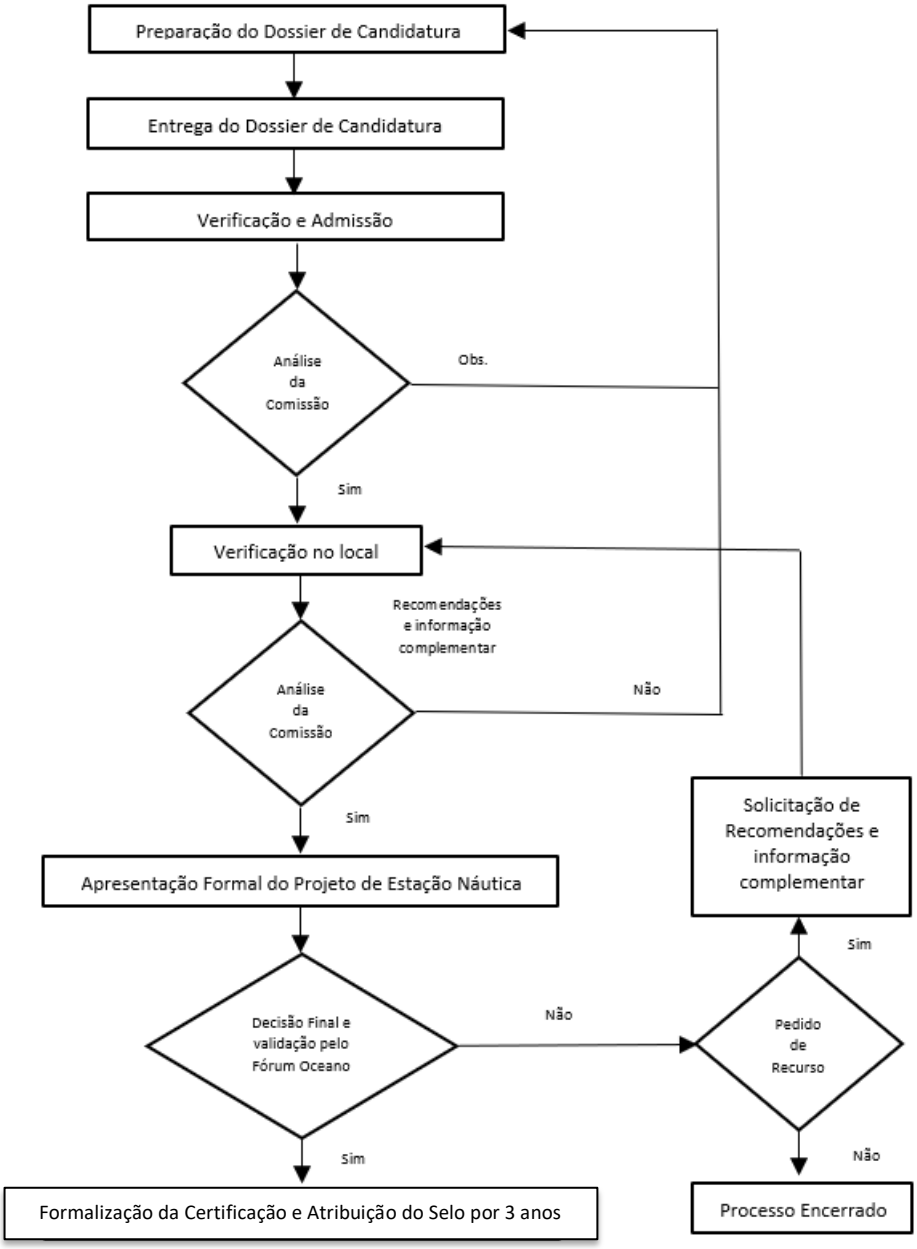

ANEXO E

Processo de Renovação de Certificação

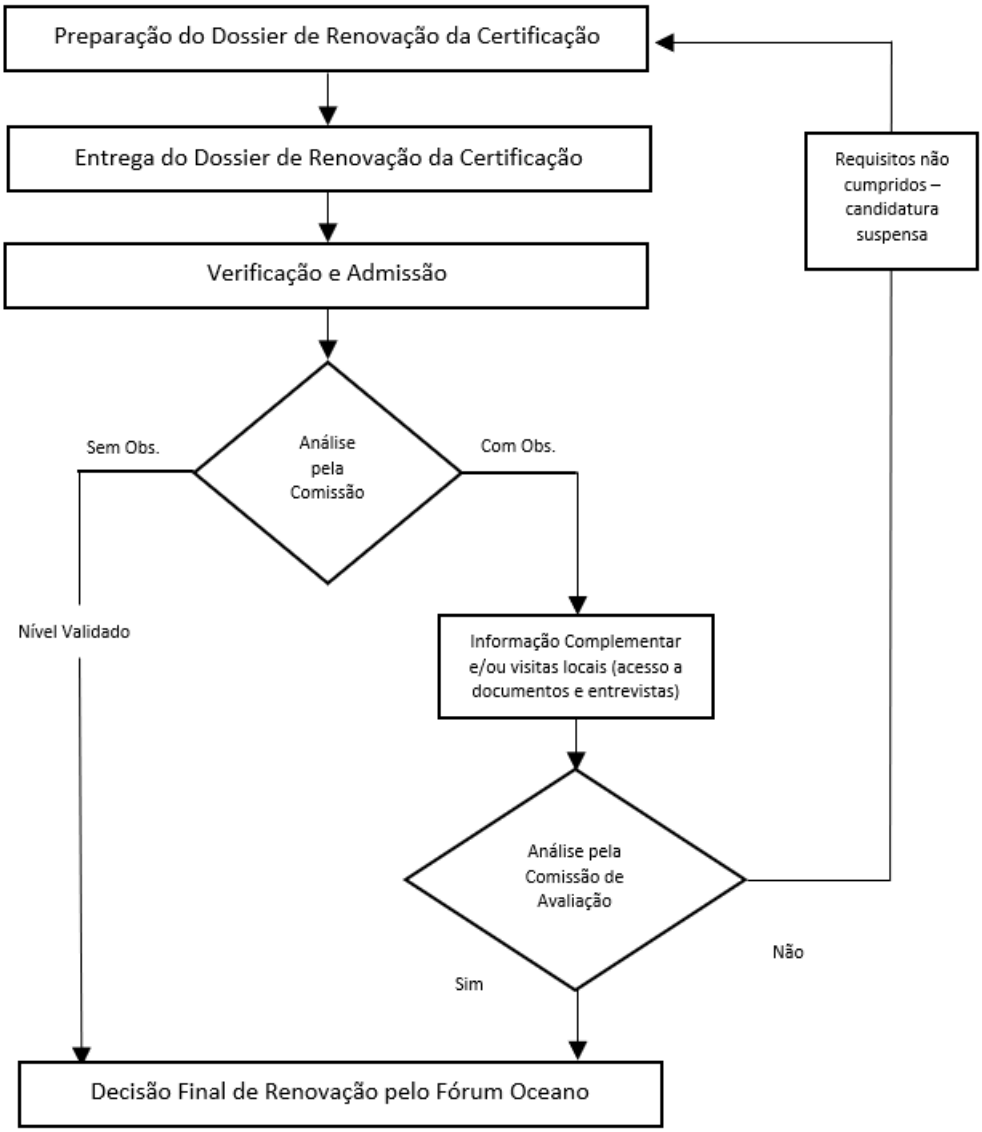

ANEXO F AO REGULAMENTO PARA A CERTIFICAÇÃO DE ESTAÇÕES NÁUTICAS DE PORTUGAL

DOSSIÊ DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ESTAÇÕES NÁUTICAS CERTIFICADAS EM 2018

O Dossiê de Renovação da Certificação da Estação Náutica é constituído por dois documentos principais:

1. **Relatório da atividade desenvolvida** pela EN durante os 5 anos de certificação:

   a. O relatório deverá evidenciar os contributos da parceria da Estação Náutica para o **desenvolvimento do Turismo Náutico e da Náutica de Recreio no território,** bem como demonstrar a assunção dos compromissos assumidos perante a Entidade Certificadora, aquando da certificação.

   b. O relatório deverá seguir a estrutura da versão final do formulário de candidatura apresentado a certificação, em 2018, nomeadamente, quanto a:

      i. Estratégia *(como foram abordados os principais desafios; como foram alcançados os principais objetivos e que resultados foram obtidos)*

      ii. Plano de Ação *(ex.: descrição do grau de concretização de eventos inseridos na Agenda Náutica; novos eventos; …)*

      iii. Condições organizativas e de sustentabilidade financeira da Estação Náutica

      iv. Sistema de acompanhamento e de avaliação da atividade da Estação Náutica

   c. O relatório deverá permitir verificar o cumprimento de critérios e condições conforme Anexo B do regulamento em vigor à data de certificação. Para além dos critérios apresentados, deverão ser apresentados elementos quanto aos seguintes indicadores:

      i. Indicação de ações de promoção nacional e internacional em que a EN participou, individualmente ou em conjunto (junte evidências);
      ii. Indicação da evolução do número de parceiros, por tipologia, entre 2018 e 2023;
      iii. Existência de Ponto de Acolhimento ao Visitante e número de acolhimentos realizados, por ano (junte evidências);
      iv. Descrição do Sistema de Reclamações e resposta às reclamações apresentadas (junte evidências);

v. Indicação dos Relatórios Anuais de Atividade apresentados ao Fórum Oceano, incluindo anexo B do regulamento em vigor à data de certificação;
vi. Portal Nautical Portugal atualizado, incluindo as traduções;
vii. Evidência da afixação da placa de certificação da EN e de utilização da bandeira nos locais selecionados pela EN.

d. As realizações/concretizações descritas no relatório poderão ser evidenciadas através de fotografias, ligações para websites e redes sociais, …

2. **Formulário de Candidatura** a 3 anos (conforme Anexo C) e respetivos anexos, com base na revisão do Regulamento para a Certificação de Estações Náuticas, publicado em 2023.

- O pedido de renovação deverá ser submetido até **16 de novembro de 2023** para geral@forumoceano.pt e gisela.sousa@forumoceano.pt
- O Dossiê de Renovação será apreciado pela Comissão de Avaliação que apresentará ao Fórum Oceano uma proposta de decisão. Com base nessa proposta, o Fórum Oceano tomará a decisão final.
- A Comissão de Avaliação irá apreciar a renovação da certificação num período máximo de 60 dias, após a submissão do Dossiê.
- A certificação anterior continuará em vigor até ao momento da decisão de renovação por parte do Fórum Oceano.
- **Prazo de validade da certificação**: 3 anos.
- **Custo do Processo de Renovação da Certificação** *(com a submissão do processo de renovação da certificação)*
    - Candidatura coordenada por associado do Fórum Oceano – 1.000€ (+IVA)
    - Restantes – 2.000€ (+IVA)